

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação 2020-2021

Número do edital: 01

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Pediatria , Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar , faz saber que, no período de 28/05/2021 a 07/06/2021 , de 08:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina/UFMG receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Internato de Urgência e Emergência em Pediatria no Laboratório de Simulação	3	1	R\$ 400.00	8

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados do 7 ao 10 período do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas Pediatria I e II e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

Através do formulário na plataforma <https://forms.gle/F2CuBEhgRkxRTCvv7>:

Nome completo;

Vaga a qual está concorrendo;

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

E-mail de contato;

Telefone de contato;

Número de matrícula na UFMG;

Período que está cursando;

Rendimento Semestral Global (RSG) no segundo semestre de 2020;

Classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump);

Modo de ingresso na UFMG;

Atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do **Anexo 2**.

Horário disponível para monitoria

*** Após a inscrição no formulário eletrônico o (a) candidato (a) deverá enviar cópia dos seguintes documentos para o endereço pedfmlabsim@outlook.com:**

1. No corpo do e-mail o aluno deverá informar: Nome Completo, E-mail, Telefones, Número de matrícula, Último RSG, Período que está atualmente, Nota PED III e PED IV e a vaga para qual está concorrendo.

2. Redação com o tema descrito no item 5.2 (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5);

3. *Curriculum Vitae* contendo as atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG;

4. Comprovantes das atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do **Anexo 2**;

5. Comprovação de classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária

Mendes Pimentel (Fump) e/ou estudante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas;

6. Carteira de Identidade;

7. CPF;

8. Comprovante de matrícula na UFMG;

9. Histórico Escolar contendo as **notas** das disciplinas de **Pediatria 3 e 4**;

10. Histórico Escolar com o **RSG** do segundo semestre de 2020.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Três avaliações:

Prova Escrita (Redação) com o tema “**A Importância do Programa de Monitoria de Graduação para o desenvolvimento de atividades no LabSim**” (uma lauda com no máximo 20 linhas em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5): valor 50 pontos;

Análise de *Curriculum Vitae* das atividades extracurriculares exercidas que será pontuado de acordo com o **Anexo 2**: valor 25 pontos;

Análise de Histórico Escolar: valor 25 pontos.

5.3. A seleção será realizada em: 07/06/2021 às 16:00:00

5.4. Local da Seleção: Endereço Eletrônico do Departamento de Pediatria

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 11/06/2021

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar

um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Somente serão aceitas as inscrições encaminhadas até as 16:00 horas do dia 07 de junho de 2021.

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de bolsas no valor de R\$ 400,00, com carga horária de 12 horas semanais, sendo **03 (três) vagas de ampla concorrência e 01 (uma) vaga de ação afirmativa**, distribuídas conforme **Anexo 1** deste edital. Para **monitores voluntários serão ofertadas 08 (oito) vagas**, com a utilização dos mesmos critérios de seleção, obrigações e deveres.

As atividades serão cumpridas no Laboratório de Simulação da Faculdade de Medicina.

Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação.

Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações, serão desclassificados. *

* A divulgação do resultado da seleção será feita no dia **11/06/2021** a partir de 13:00 na página da faculdade de medicina (www.medicina.ufmg.br) e do Departamento de Pediatria (www.medicina.ufmg.br/ped).

* Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, com identificação para o email pedfmlabsim@outlook.com do dia 12/06/2020 a 21/06/2020.

* Em caso de empate na nota final, terá prioridade o candidato com maior nota na disciplina Pediatria 4. Se o empate permanecer, o próximo critério de desempate será a nota na disciplina Pediatria 3. Permanecendo o empate a data de nascimento será o próximo critério de desempate, havendo prioridade para o candidato mais velho.

*** O aluno que não tiver disponibilidade para realizar as atividades propostas, será automaticamente desclassificado no concurso. As bolsas serão designadas para os candidatos aprovados que estiverem exercendo as atividades de monitoria.**

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar
Chefe do Departamento de Pediatria.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação